

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS REITORIA



NOTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Desde o início desta gestão, várias tem sido as tratativas com o Governo do Estado de Minas Gerais com o objetivo de garantir e dar fluidez ao funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Na nova estrutura proposta pelo atual Governo, A Unimontes e a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) passam a fazer parte da Secretaria de Estado de Educação (SEE). Com isso, um processo completo de transição foi estabelecido.

Neste processo, a Unimontes, UEMG e equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação deverão propor um plano estratégico de trabalho para os próximos anos, que considere a discussão sobre o mapeamento das vocações das IES mineiras e, também, a proposição de estratégias de ganho de eficácia/eficiência a partir da possibilidade de identificação de laboratórios para compartilhamento com a rede estadual de ensino e, não menos importante, as tratativas para construir parcerias com a iniciativa privada.

Ainda é determinação da SEE que as duas universidades estaduais deverão aproveitar a sinergia entre a Educação Básica e o Ensino Superior, agora associados à mesma Secretaria. As sugestões de como trabalhar o tema farão parte do escopo do referido plano estratégico.

Concomitantemente a este movimento, como tem divulgado o novo Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), foi definida uma meta de redução de custos para todas as Unidades do Estado, com determinação para o reposicionamento no que tange ao custeio – sobretudo com pessoal. Além da determinação de redução de 10% no orçamento – verba de custeio –, foi determinada a redução de 20% no gasto da folha de pessoal das Universidades. A primeira meta está sendo monitorada pela SEPLAG e a segunda pela própria SEE.

Ao receber esta determinação para a redução de **20%** no gasto direto com a folha de pessoal, esta Reitoria imediatamente iniciou processo de negociação com a Secretaria de Estado de Educação para a definição das alternativas possíveis ao seu cumprimento, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Foi estabelecido, então, pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças e pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), a partir da Portaria Nº 034 – REITOR/2019, de 5 de fevereiro de 2019, o nivelamento de informações com as demais Pró-Reitorias, apresentando para a Secretaria de Educação uma proposta de trabalho para o cumprimento da meta de redução dos 20% até dezembro do corrente ano.

No entendimento desta Reitoria, a redução de 20% do gasto da folha de pessoal, garantindo os direitos essenciais dos servidores efetivos e a manutenção do pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de prestação de serviços desenvolvidas pela Unimontes, só é possível nas remunerações consideradas variáveis, e que, no nosso caso, são elencadas: cargos comissionados, designações, jornadas estendidas e as dedicações exclusivas.

A partir de tais entendimentos foi proposto um calendário de trabalho à SEE, no qual o primeiro movimento já realizado tratou da redução do valor financeiro das remunerações comissionadas JÁ PARA A FOLHA DE FEVEREIRO.

Entretanto, dado o montante total do valor a ser economizado e, considerando que os gastos comissionados da Unimontes correspondem a apenas 1,87% do custo total da folha (e a 5,43% deste valor a ser economizado), não nos restará outra saída a não ser também trabalhar na revisão das designações e das jornadas estendidas.

A revisão é necessária não no sentido da extinção, mas na direção de promover os cortes possíveis e viáveis de modo a garantir a continuidade das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de serviços, valorizando os servidores, grandes responsáveis por todos os resultados de nossa valorosa Unimontes.

Por estes motivos é que as Jornadas Estendidas foram confirmadas para quem é de direito – apenas para o 1º semestre deste ano; e as designações só considerarão os encargos didáticos.

Até lá, a Reitoria, em conjunto com a Comunidade Universitária (por meio das Pró-Reitorias e Conselhos), buscará alternativas para reduzir ao máximo os danos de tal determinação do Estado.

Ajuda de Custo

Cabe reforçar que a Câmara de Orçamento e Finanças (COF) do Estado de Minas Gerais deliberou novas metas a serem pactuadas em "Resolução de Ajuda de Custo". Importante ressaltar que, na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019, serão lançados 100% do valor previsto na Resolução Conjunta com a COF somado à diferença devida, tendo em vista a suspensão temporária do pagamento da ajuda de custo específica com valores diferenciados referente à folha de janeiro.

MONTES CLAROS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019